



Decreto nº 14 de 22 de março de 2023

“Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB” e dá outras providências.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2.147, de 22 de março de 2023, que institui o Conselho do FUNDEB e determina a sua constituição.

DECRETA

Artigo 1º – Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, instituído através da Lei Municipal nº 2.147, de 22 de março de 2023, composto conforme abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Ana Paula Orlando Jolo

Suplente: Danila Valéria Pelegrin Moura

Titular: Aleteia Regina Dundes





Suplente: Leandro Gimenez Fabri

II - Representante dos professores da educação básica pública:

Titular: Lilian Márcia da Silva Marins

Suplente: Bibiana Aparecida Coutinho Beraldo

III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Dinorá Assugeni

Suplente: Mariza Aparecida Poletto Tudisco

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Michaeli Carolene de Oliveira Pinheiro

Suplente: Silvia Elaine Munhoz Rodrigues

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

Titular: Juliana Ribeiro de Barros

Suplente: Everton Rodrigo Felipe

Titular: Priscila de Santi Gimenes

Suplente: Lara de Lima Cicotoste

VI - Representante dos estudantes da educação básica pública

Titular: Sueli Aparecida Fachiano Neves

Suplente: Jucilene Lopes Torres

Titular: Bibiana Maria Rodrigues Fernandes

Suplente: Gabriel Ribeiro de Lima Maldonado

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Nadia Regina Felitti

Suplente: Janaína Oliveira Buzinari

VIII - Representante do Conselho Tutelar





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Titular: Lucimara Vilela Mantovani

Suplente: Luciane Aparecida Siqueira Bruneti

Artigo 2º – A atuação dos membros ora constituídos não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 3º – As atribuições do Conselho ora nomeado são aquelas constantes no artigo 8º da Lei Municipal nº. 2.147, de 22 de março de 2.023.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra e afixado em local de costume.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Resp. Exp. de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024